



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2023.

Ao Exmo. Sr.

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de criar a carteira municipal de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo criar a carteira municipal de indentificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista com o intuito de oferecer prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados.

O documento deve conter informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contato de emergência e, caso tenha, informações de seu representante legal/cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço . Essa carteira de indentificação visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Cássio Marins Reis
Vereador autor